



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PROEN Nº 124/2020

Regulamenta os prazos e procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – Sisu 2020.2, complementar ao [Edital PROEN Nº 105/2020](#).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, que regulamenta os prazos e procedimentos específicos da Lista de Espera da UFMA – 2020.2, para o preenchimento das vagas não ocupadas nos cursos presenciais de graduação, após a Chamada Regular do Processo Seletivo Sisu 2020.2, nos seguintes termos.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente Edital regulamenta o procedimento específico de **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga no site da UFMA**, e demais disposições da Lista de Espera.
2. Poderão efetuar a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do Sisu em constar na Lista de Espera 2020.2 para os cursos de graduação presenciais da UFMA.
3. A **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso ao site www.ufma.br - Menu Acesso Rápido - [SiSU/UFMA-Lista de Espera/Sisu](#), de acordo com o cronograma constante do **Anexo I** deste Edital, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo Lista de Espera da UFMA 2020.2.
4. Após o término do prazo estabelecido para a realização da Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, **serão publicadas as listas de candidatos convocados para matrícula**, nos cursos e categorias em que eventualmente existam vagas.
 - a. **Serão convocados candidatos somente até a 2ª (segunda) Lista de Espera Sisu 2020.2.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

5. As vagas não ocupadas na Chamada Regular do Sisu 2020.2 serão preenchidas pelos candidatos que realizaram a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA, em ordem decrescente da pontuação da nota obtida no ENEM 2019, nos mesmos moldes da Chamada Regular do Sisu.

6. As vagas não ocupadas na Lista de Espera serão ofertadas em conformidade com a portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, caso não haja mais candidatos excedentes na respectiva categoria.

7. A matrícula na Lista de Espera será efetuada exclusivamente de forma on-line, na qual o candidato convocado para matrícula deverá enviar toda a documentação por intermédio de sistema próprio da UFMA, sem a necessidade de comparecimento presencial ao campus, conforme disciplinam os Editais PROEN Nº 105/2020 e Nº 117/2020.

II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, realizada no site da UFMA, não se constitui em garantia de matrícula no curso.

9. O candidato que não efetuar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme os prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital será considerado desistente, ficando definitivamente impossibilitado de continuar participando deste processo seletivo.

10. O candidato que for convocado e não enviar a sua documentação para matrícula, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.

11. Em todos os Câmpus listados no Anexo II deste Edital serão disponibilizados laboratórios equipados com computador e acesso à Internet para os candidatos que desejarem efetuar a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga.

12. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, dos prazos e horários, assim como o acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados, e o envio da documentação exigida para o deferimento da matrícula, nos termos dos [Editais PROEN Nº 105/2020](#) e [Nº 117/2020](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

13. Os interessados poderão ter acesso à relação geral dos candidatos que tiverem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA no Portal SISU/UFMA, a partir da data estabelecida no Cronograma de Eventos deste Edital (Anexo I).
14. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas nos Editais [PROEN Nº 117/2020](#) e [PROEN Nº 105/2020](#) e alterações.
15. Os Câmpus e Centros são os responsáveis pela execução e a Pró – Reitoria de Ensino - PROEN é a responsável pela supervisão do processo seletivo lista de espera Sisu/UFMA 2020.2. Os candidatos poderão obter mais informações pelo telefone: (98) 3272-8738 e e-mail: digrad.proen@ufma.br ou junto ao respectivo Campus de oferta da vaga para a qual concorre, nos endereços e telefones constantes do Anexo II deste edital.
16. Os recursos deverão ser protocolados por intermédio da Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA), através do e-mail: depa@ufma.br, e endereçados ao Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), conforme o Anexo I deste Edital.
17. Não será deferido recurso contra perda de prazo ou documentação comprobatória.
18. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
19. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
 - a) **Anexo I:** Cronograma de Eventos.
 - b) **Anexo II:** Endereços dos *campi* da UFMA.

São Luís - MA, 03 de agosto de 2020.

Silvia Cristina Duailibe Costa
Pró-Reitora de Ensino, em exercício.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE EVENTOS**

EVENTO	LOCAL	DATA / HORÁRIO	COMPETÊNCIA
Publicação do Edital da Lista de Espera Sisu 2020.2	www.ufma.br	03 de agosto de 2020	UFMA
Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga no site da UFMA	Lista de Espera/Sisu/UFMA	De 10 a 13 de agosto de 2020	Candidato
Divulgação da listagem geral dos candidatos que tiveram a confirmação de interesse pela vaga homologada pela UFMA	www.ufma.br	A partir do dia 28 de agosto de 2020	UFMA
Convocação para matrícula dos candidatos da 1ª Lista de Espera	www.ufma.br	27 de agosto de 2020	UFMA
Envio da documentação (Pré-matrícula on-line)	https://ingresso.ufma.br	De 29 de agosto a 01 de setembro de 2020	Candidato
Perícia médica dos candidatos com deficiência	De acordo com o Edital Nº 105/2020 - PROEN	31 de agosto e 01 de setembro de 2020	Candidato/UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

		Das 14h às 17h	
Envio da documentação, foto e vídeo para análise das Comissões de Verificação Indígena e de Heteroidentificação Racial (Pretos ou Pardos)	https://ingresso.ufma.br	De 29 de agosto a 01 de setembro de 2020	Candidato
Análise da documentação pela UFMA	-----	De 2 a 14 de setembro de 2020	UFMA
Análise e julgamento pelas comissões de Verificação Indígena e de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)	-----	De 2 a 14 de setembro de 2020	UFMA
Disponibilização do resultado da análise de documentos	https://ingresso.ufma.br	17 de setembro de 2020	UFMA
Prazo para sanar pendências (Prazo Recursal para corrigir eventuais inconsistências sanáveis)	https://ingresso.ufma.br	De 18 a 21 de setembro de 2020	Candidato
Análise das correções realizadas pelos candidatos	-----	22 a 28 de setembro de 2020	UFMA
Resultado definitivo da análise de documentos	https://ingresso.ufma.br	29 de setembro de 2020	UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

(matrícula), após a fase de pendências (prazo recursal) e do julgamento pelas comissões de Verificação Indígena e de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)			
Interposição de recurso contra a decisão que indefere a autodeclaração étnico-racial (Pretos, Pardos e Indígenas)	Protocolado junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA através do e-mail: depa@ufma.br	De 30 de setembro a 01 de outubro de 2020	Candidato
Convocação para matrícula dos candidatos da 2ª Lista de Espera	www.ufma.br	01 de outubro de 2020	UFMA
Envio da documentação (Pré-matrícula on-line)	https://ingresso.ufma.br	De 02 a 05 de outubro de 2020	Candidato
Perícia médica dos candidatos com deficiência	De acordo com o Edital Nº 105/2020 - PROEN	02 e 05 de outubro de 2020 Das 14h às 17h	Candidato/UFMA
Envio da documentação, foto e vídeo para análise das Comissões de Verificação Indígena e de Heteroidentificação Racial (Pretos ou Pardos)	https://ingresso.ufma.br	De 02 a 05 de outubro de 2020	Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Análise da documentação pela UFMA	-----	De 06 a 13 de outubro de 2020	UFMA
Análise e julgamento pelas comissões de Verificação Indígena e de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)	-----	De 06 a 13 de outubro de 2020	UFMA
Disponibilização do resultado da análise de documentos	https://ingresso.ufma.br	14 de outubro de 2020	UFMA
Prazo para sanar pendências (Prazo Recursal para corrigir eventuais inconsistências sanáveis)	https://ingresso.ufma.br	De 16 a 19 de outubro de 2020	Candidato
Análise das correções realizadas pelos candidatos		De 20 a 23 de outubro de 2020	UFMA
Resultado definitivo da análise de documentos (matrícula), após a fase de pendências (prazo recursal) e do julgamento pelas comissões de Verificação Indígena e de Heteroidentificação Racial (pretos ou pardos)	https://ingresso.ufma.br	27 outubro de 2020	UFMA
Interposição de recurso contra a decisão que indefere a autodeclaração étnico-racial (Pretos, Pardos e	Protocolado junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA	29 e 30 de outubro de 2020	Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Indígenas)

através do e-mail: depa@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

ENDEREÇOS DOS CÂMPUS DA UFMA

- I. Campus de Bacabal. Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. E-mail: ccel@ufma.br;
- II. Campus de Balsas. Rodovia MA-140, KM 04. Balsas – MA. CEP: 65800-000. E-mail: secretariaacademica.balsas@ufma.br; diretoriacampusbls@ufma.br;
- III. Campus de Chapadinha. Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP: 65500-000. E-mail: ccaa@ufma.br;
- IV. Campus de Codó. Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, Bairro: São Benedito. Codó – MA. CEP: 65400-000. E-mail: direcao.ufmacodo@ufma.br;
- V. Campus de Grajaú. Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Bairro: Estrema. Grajaú –MA. CEP: 65940-000. E-mail: grajau@ufma.br;
- VI. Campus de Imperatriz. Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. E-mail: ccsst@ufma.br;
- VII. Campus de Pinheiro. Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas, Km 10, s/n, Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. E-mail: diretoria.campuspinheiro@ufma.br;
- VIII. Campus de São Bernardo. Secretaria Acadêmica, Rua Projetada s/n - Perímetro Urbano. Bairro: Planalto. São Bernardo – MA. CEP: 6550-000. E-mail: sbernardo@ufma.br; rosa.laura@ufma.br;
- IX. Campus de São Luís. Cidade Universitária Dom Delgado, Avenida dos Portugueses, 1966. Bairro: Bacanga, São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272-8738; E-mail: digrad.proen@ufma.br.